

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, **ROBERSON LUIZ MOREIRA**, indica, que sejam **instituídas, a partir do exercício de 2027, capacitações anuais e permanentes**, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, destinadas à **qualificação e ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na rede de atendimento e proteção às mulheres**, abrangendo profissionais das Secretarias do Poder Executivo Municipal, da **Sala Lilás**, representantes da **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal**, bem como dos **demaís órgãos e instituições integrantes da rede**, visando aprimorar a atuação na prevenção, identificação, acolhimento, atendimento e encaminhamento dos casos de violência contra as mulheres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é apresentada no contexto da **Campanha Agosto Lilás**, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, período que reforça a necessidade de transformar a mobilização e a informação em **ações permanentes de fortalecimento da rede de proteção**.

A iniciativa tem como finalidade promover, **a partir de 2027**, a capacitação contínua e periódica dos profissionais que integram a rede, proporcionando conhecimentos e instrumentos necessários para uma atuação cada vez mais integrada, qualificada e humanizada, especialmente no acolhimento, identificação das situações de violência, atendimento, orientação e encaminhamento das mulheres aos serviços competentes.

As capacitações poderão ser **promovidas e articuladas pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**, em parceria com o Poder Executivo, órgãos e instituições integrantes da rede de proteção e demais entidades parceiras, bem como **divulgadas conjuntamente pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo Municipal**, fortalecendo a integração institucional e a atuação articulada no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Como forma de assegurar a **continuidade, periodicidade e fortalecimento dessas ações**, propõe-se, ainda, a **instituição do Programa Municipal Permanente de Capacitação e Fortalecimento da Rede de Atendimento e**



Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio de **legislação municipal de iniciativa da Vereadora Tânia Ferreira**, com o objetivo de consolidar as capacitações como **política pública permanente no Município**, fortalecendo a atuação integrada da rede de atendimento, proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

A previsão para início das capacitações **no exercício de 2027** possibilita o planejamento prévio das ações, a articulação entre os órgãos participantes e a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias à sua realização e continuidade.

Mais do que intensificar a conscientização durante o **Agosto Lilás**, é fundamental que o compromisso com a proteção das mulheres **permaneça durante todo o ano**, por meio de uma rede preparada, integrada e capacitada para oferecer atendimento adequado às mulheres em situação de violência.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o **planejamento e implementação da presente indicação a partir de 2027**, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres em Ribas do Rio Pardo.

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Agosto de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP

